



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Formosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, CAMPUS FORMOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 28/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, CAMPUS FORMOSA, com sede na Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, na cidade de Formosa - GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/0007-30, neste ato representado pelo Sr. Murilo de Assis Silva, nomeado (a) pela Portaria nº 2.218, de 21 de outubro de 2017, publicada no DOU de 22 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº 017.356.881-50, portador da Carteira de Identidade nº 4856221 DGPC/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, processo administrativo n.º 23378.000212/2015-07, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, especificados nos itens 29, 39 e 56 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

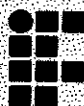
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 29.274.611/0001-00 ENDEREÇO: RUA JOÃO MESQUITA, 1344, SALA 02, PQ INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP CONTATOS: 17 3235-4238 licitacao@xixlabor.com.br REPRESENTANTE: DOUGLAS AUGUSTO FARIA					
Item do TR	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
29	DIGESTOR E DESTILADOR DE KJELDAHL MOD. LUCA-23/09 MARCA LUCADEMA - PROCEDENCIA NACIONAL - Construído em chapa de aço revestida em epóxi; - Baterias de aquecimento para digestão e destilação para 6 provas simultâneas cada uma delas; - Sistemas de aquecimentos através de resistências blindadas em aço inox; - Temperatura máxima de 500°C no elemento aquecedor; - Acomoda balões Kjeldahl de 500 mL ou 800mL; - Controle eletrônico individual de temperatura com referência entre os pontos 1 e 10; - Refrigeração através de 6 tubos condensadores em aço inox com pintura eletrostática; - Exaustor em fibra de vidro e material resistente ao ácido sulfúrico e motor isolado dos gases agressivos; - Tubo coletor de gases em pvc reforçado com aço inox, regulável na altura; - Fornecido sem vidraria; - Voltagem: 220V - Potencia: 6600 Watts - Lavador de gases: NAO - Dimensões Externas (A x L x P): 50 x 130 x 196 Cm - Acompanha manual de instruções; Marca: LUCADEMA Fabricante: LUCADEMA Modelo / Versão: LUCA-23/09	Unid.	07	R\$ 6.437,00	R\$ 45.059,00
39	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE PORTATIL MOD. LUCA-150MC/P MARCA	Unid.	13	R\$	R\$

Instituto Federal de Goiás / Câmpus Formosa
Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/nº, Expansão Parque Lago. CEP: 73813-816. Formosa – GO.
Fone: (61) 3642-9450
Site: www.formosa.ifg.edu.br



	<p>LUCADEMA - PROCEDENCIA NACIONAL Equipamento completo para medições exatas de condutividade. Totalmente microprocessado. Aceita 3 tipos de constantes de células, K = 0,1 ; K = 1 ou K = 10 Mede condutividade em águas (S/cm). Mede STD. Sólidos Totais Dissolvidos c/ fator programável. Mede condutividade em álcool (S/m). Sensor de temperatura individual feito em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro. Compensação de temperatura automática em todas escalas. Display alfanumérico fornece mensagens que guiam o usuário e impedem erros de utilização. Verifica defeitos na célula, sensor de temperatura e nas soluções de calibração, informando em caso de problemas. Mostra simultaneamente a condutividade e a temperatura da solução. Gabinete ABS evita corrosão. Suporte lateral no equipamento p/ célula e sensor de temperatura. Calibração automática. Características Técnicas: Soluções Aquosas (Água) Escala 1 uS/cm 2uS/cm 3uS/cm 4uS/cm 5mS/cm 6mS/cm Faixa de Trabalho 0 a 2 0 a 20 0 a 200 0 a 2.000 0 a 20 0 a 200 Resolução 0,001 0,01 0,1 1 0,01 0,1 Exatidão 2% Fundo de Escala Incerteza Melhor que 1% Fundo de Escala Célula Recomendada K=0,1 K=1 K=1 K=1 K=1 K=10 Soluções Alcoólicas (Etanol) Escala 1 uS/m 2 uS/m 3 uS/m 4 uS/m 5 mS/m 6 mS/m Faixa de Trabalho 0 a 2 0 a 20 0 a 200 0 a 2.000 0 a 20 0 a 200 Resolução 0,001 0,01 0,1 1 0,01 0,1 Exatidão 2% Fundo de Escala Incerteza Melhor que 1% Fundo de Escala Célula Recomendada K=0,1 K=0,1 K=0,1 K=0,1 K=0,1 K=0,1 Resistência Faixa de Trabalho 50 a infinito Resolução 0,10 Exatidão 2% Fundo de Escala Incerteza Melhor que 1% Fundo de Escala Concentração Faixa de Trabalho 0 a 100.000 PPM Salinidade 0% a 4,5% Exatidão 2% Fundo de Escala Incerteza Melhor que 1% Fundo de Escala Temperatura Faixa de Trabalho -5 a 120 °C Resolução 0,1 °C Exatidão ±0,3 °C Incerteza ±0,2 °C Dados Gerais Alimentação Bateria Alcalina 9V ou 110/220 VAC automático c/ adaptador (incluso). Saída Saída p/ computador tipo RS 232C, informando a leitura da condutividade, e da temperatura. (Opcional) Acessórios que Acompanham Maleta para transporte, 01 Célula de vidro p/ medir condutividade em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, solução de calibração 146,7 uS/cm suporte lateral p/ célula e sensor de temperatura, fonte de alimentação e manual de instruções.</p> <p>Marca: LUCADEMA Fabricante: LUCADEMA Modelo / Versão: LUCA-150MC/P</p>			1.421,00	18.473,00
56	<p>ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZACAO 336L MOD. LUCA-80/336 MARCA LUCADEMA - PROCEDENCIA NACIONAL - Câmara externa construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva - Câmara interna em aço inoxidável - Porta em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva - 2 Suportes interno com distancia de 130 mm entre si - Acompanha 1 bandejas em aço inoxidável com perfuração para circulação do ar - Vedação da porta em perfil de silicone - Resistência blindada em aço inox AISI 304 - Sensor de temperatura PT-100 - Circulação de ar por convecção natural - Fluxo de saída do ar superior em aço inoxidável com orifício central para acomodação de termômetro - Sistema de proteção de superaquecimento por termostato analógico. - Controle de temperatura microprocessado digital PID e com certificado de calibração RBC. - Display a LED: Vermelho com 10mm de altura - Temperatura de 7°C acima do ambiente a 150°C - Motor de 1/4cv - Precisão de controle de +/- 1°C - Uniformidade de +/- 4°C - Exatidão da Leitura: ±0,3% fundo de escala, ±1 dígito a 25°C - Capacidade 336 litros - Alimentação 220 volts - Potência 1000 watts - Dimensões internas: L=700 x A=800 x P=600 mm - Dimensões externas: L=900 x A=1200 x P=750 mm - Acompanha: Manual de instruções com termo de garantia, 02 Fusíveis extras.</p> <p>Marca: LUCADEMA Fabricante: LUCADEMA Modelo / Versão: LUCA-80/336</p>	Unid.	16	R\$ 3.407,00	R\$ 54.512,00



INSTITUTO FEDERAL

Goiás
Câmpus Formosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
29	IFG Formosa	Unid.	01
	IFG Luziânia	Unid.	01
	IF Goiano Morrinhos	Unid.	02
	IFPB Picuí	Unid.	01
	IFG Senador Canedo	Unid.	01
	IFG Águas Lindas de Goiás	Unid.	01
39	IFG Aparecida de Goiânia	Unid.	01
	IF Sudeste de MG - Bom Sucesso	Unid.	01
	IFG Formosa	Unid.	01
	IFG Luziânia	Unid.	01
	IF Goiano Morrinhos	Unid.	05
	IFPB Picuí	Unid.	01
	IFG Senador Canedo	Unid.	02
	IFG Águas Lindas de Goiás	Unid..	01
56	IF Sudeste de MG - Bom Sucesso	Unid.	01
	IFG Formosa	Unid.	01
	IFG Goiás	Unid.	01
	IF Goiano Morrinhos	Unid.	13

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



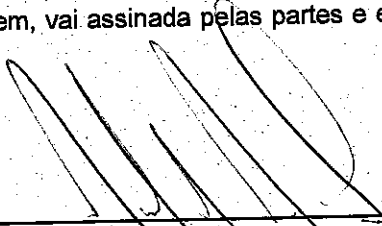
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Formosa-GO, 06 de agosto de 2018.



Murilo de Assis Silva
Diretor-Geral do Câmpus Formosa
Portaria nº. 2.218, de 24/10/2017

Murilo de Assis Silva
Diretor-Geral - Câmpus Formosa
Portaria nº 2.218 de 24/10/2017



Representante Legal
Empresa